



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 1988/GR/UFFS/2021, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova *ad referendum* do Conselho Universitário alteração no Projeto Básico e Plano de Trabalho do Programa Famílias Fortes da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23205.026514/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, alteração no Projeto Básico e Plano de Trabalho do Programa Famílias Fortes da UFFS aprovado na Decisão nº 32/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2021, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor